



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 742 - DE 08 DE ABRIL DE 1991

EMENTA: Homologa o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Universidade Federal do Amapá.


O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração na sessão plenário de 08.04.91, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), cujo objetivo é a colaboração técnica entre as duas entidades, para a realização dos seguintes fins: a) definição dos currículos mínimos dos cursos ministrados pela UNIFAP; b) orientação e treinamento através do DERCA/UFPA, para implantação de serviço igual na UNIFAP; c) colaboração da UFPA, em processos seletivos realizados pela UNIFAP; tudo de conformidade com o especificado nos autos do Processo nº 3.901/91-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de abril de 1991.


Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração